



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 419/2024

Em 5 de dezembro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 923.475,92 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O presente projeto de lei de crédito adicional suplementar visa reforçar dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer referente ao aditivo do Contrato nº 005-2024, referente ao processo nº 5.250/2023, Concorrência nº 024/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução da obra de reforma e adequação no Estádio Municipal “Dr. Cândido de Barros” (Estádio do Jardim Botânico), localizado na Rua Doutor Genaro Granata, Jardim Botânico.

Após o cálculo da estrutura metálica da futura cobertura da nova arquibancada (pré-moldada), foi constatada a necessidade de uma complementação nos quantitativos referentes a sua fundação (blocos e estacas), já previstas em contrato, dentre eles: estacas, concreto, forma, aço, insertes, entre outros. Vale salientar que a estrutura metálica e cobertura dessa arquibancada não fazem parte do escopo da obra, contudo, a execução das fundações das mesmas é imprescindível que seja executada nessa etapa.

Além disso, para uma melhor proteção dessa arquibancada é necessário que seja executado um serviço de pintura com primer hidrofugante nas mesmas, evitando assim infiltração de água, aumentando a vida útil da mesma.

Destacamos nessa oportunidade, o bom desempenho da relação contratual por parte da empresa, e que os serviços estão sendo prestados de maneira satisfatória, bem como, não houve dissolução continuidade. Tal aditamento, além de se situar nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, manterá os preços inicialmente pactuados, o que representa uma economia para administração local.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

PROTÓCOLO 10252/2024 - 09/12/2024 11:02 - PROCESSO 543/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO 10252/2024 - 09/12/2024 11:02 - PROCESSO 543/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 923.475,92 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 923.475,92 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente à execução da obra de reforma e adequação do Estádio Municipal do Jardim Botânico “Cândido de Barros”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$ 923.475,92
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 923.475,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 923.475,92 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.1	Projeto	

PROTÓCOLO 10252/2024 - 09/12/2024 11:02 - PROCESSO 543/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0047.1.273	AÇÕES DE SANEAMENTO INTEGRADO NAS BACIAS DO RIBEIRÃO DO OURO, CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E DE SEUS AFLUENTES	R\$ 298.521,12
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 298.521,12
FONTE DE RECURSO		
02.36	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.451.0093.1	Projeto	
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$ 624.954,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 624.954,80
FONTE DE RECURSO		
	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de maio de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 10252/2024 - 09/12/2024 11:02 - PROCESSO 543/2024